

Ata nº 1552159 - SGP

1. Data, horário e local

Data da reunião: 14/04/2023

Local: Gabinete da SGP

2. **Objetivo** - (1526591) Dar continuidade às iniciativas relativas ao tema "Pessoas" que impactarão no cálculo do iGovTIC-Jud 2023.

3. Identificação dos participantes

Alexandra Maria Soares Cordeiro - SGP

Patricia Soares Lemos - AGGSGP

José Cassimiro Júnior - STIC

Hanniery de Souza Freire - AGGTIC

4. Discussão

Alexandra iniciou a reunião consultando se a STIC já tem conhecimento de como o tema "Pessoas" será abordado no levantamento do iGovTIC-Jud 2023 e informou que o objetivo da reunião era discutir, especificamente, iniciativas voltadas para o reconhecimento de pessoas na STIC.

Patricia informou sobre como a Resolução Nº 240/2016 - Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário e a Resolução TRE-PB nº 8/2021 - Política de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba abordam o tema "reconhecimento e valorização dos servidores", destacando que compete à SGP a execução da política de reconhecimento, por meio da propositura de normas que regulamentem ações internas de reconhecimento dos servidores e compete aos gestores do Tribunal a comunicação de iniciativas dos servidores atuantes na sua unidade, com vistas ao reconhecimento da ação e da promoção de boas práticas no ambiente de trabalho.

Discutidas algumas formas de trabalhar o tema na STIC concluiu-se que seria mais legítimo que a escolha das formas e iniciativas deveria envolver a participação dos servidores da Secretaria de modo a compreender melhor a expectativa da equipe no tocante ao que reconhecer (trabalho, qualidade, resultados?) e formas de reconhecimento (recompensa, feedback, reconhecimento público?).

Cassimiro agradeceu a iniciativa da SGP em propor trabalhar o reconhecimento de pessoas no âmbito da STIC.

5. Deliberações

1. A AGGSGP e AGGTIC se reunirão para discutir como viabilizar as ações de reconhecimento de servidores na STIC.
2. O planejamento das ações de reconhecimento deverá envolver, pelo menos, 1 servidor de cada Coordenadoria/Assessoria.

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO em 04/05/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR em 05/05/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

HANNIERY DE SOUZA FREIRE
ASSESSOR(A) DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por HANNIERY DE SOUZA FREIRE em 10/05/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PATRÍCIA SOARES LEMOS
ASSESSOR(A) DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por PATRÍCIA SOARES LEMOS em 22/05/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1552159&crc=D0330721, informando, caso não preenchido, o código verificador **1552159** e o código CRC **D0330721**..